REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº /

Ao presidente Geraldo Júnior

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a renovação de utilidade pública municipal da entidade **Instituto de Educação Medianeiras da Paz - IEMPAZ, CNPJ**, 14.260.679/0001-62 com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 28 de janeiro de 2019.

EDVALDO BRITO

JUSTIFICATIVA

A Instituição **Instituto de Educação Medianeiras da Paz - IEMPAZ,** entidade sem fins lucrativos ora beneficiada pela declaração do título de utilidade pública municipal, presta inestimável serviço à comunidade, tendo como objetivo proporcionar educação e acolhimento à comunidade carente. Fundada a mais de 07 anos, com sede na rua Edgard Chastinet, nº 01, Quadra I - Santa Mônica, CEP – 40.342-100, no Município de Salvador, aplica integralmente suas rendas, recursos, bem como eventuais na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais.

A anexa documentação atende aos requisitos da Legislação Municipal vigente

Salvador, 28 de janeiro de 2019.

EDVALDO BRITO